**Ofício Cam. 040/GAB/2019** Presidente Lucena, 04 de setembro de 2019.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações 002/2019

 Roque Rambo

#  Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informações n°001/2019, de autoria do Vereador Roque Rambo, informar que o Termo de Fomento nº 003/2017 foi encerrado em 2019, devido a ausência de prestações de contas por parte da Associação, conforme prevê o Decreto Municipal 006/2017, §2º e Lei nº 13.019/2014, Arts. 33, 34 e 39. Assim, futuras parcerias só poderão ocorrer quando prestadas as devidas contas do Termo de Fomento em questão.

O Grupo de Idosos Unidos da Caridade recebeu prazos para se adequar quanto a sua prestação de contas, sendo notificado e tendo a Presidente/Responsável do Grupo assinando as notificações, vindo a se reunir com a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para entender como se realiza o procedimento de Prestar Contas. Todavia, até primeiro momento, a proponente apenas apresentou documentos de Fluxo de Caixa (Livro Caixa), documento este que não enquadra como prestação de contas de recursos percebidos do Poder Público.

Sendo assim, novos repasses poderão ser realizados tão logo a Associação cumpra com as prestações de contas de forma adequada.

 Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal

À Srta.

**Verª. Susana Exner**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS